



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1.628, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Dispõe sobre a suplementação de verbas do Poder Legislativo.

Autor: Mesa da Câmara

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica a Câmara Municipal de Caraguatatuba autorizada a abrir crédito adicional, suplementando as seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>3.1.90.11</b>	<b>Ficha 014</b>	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		22.458,16
<b>3.1.90.11</b>	<b>Ficha 017</b>	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		217.988,69
<b>3.1.90.01</b>	<b>Ficha 021</b>	
Aposentadorias e Reformas		5.410,25
<b>3.3.90.30</b>	<b>Ficha 023</b>	
Material de Consumo		20.637,12
<b>3.3.90.39</b>	<b>Ficha 027</b>	
Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica		153.928,43
<b>TOTAL</b>		<b>420.422,65</b>

**Art. 2º** O crédito de que se trata o artigo anterior correrá à conta da anulação parcial seguintes verbas do orçamento vigente da Câmara Municipal.

<b>3.1.90.91</b>	<b>Ficha 01</b>	
Sentenças Judiciais		1.040,00
<b>3.3.90.91</b>	<b>Ficha 02</b>	
Sentenças Judiciais		1.040,00
<b>4.4.90.52</b>	<b>Ficha 03</b>	
Equipamento e material Permanente		58.278,43
<b>3.3.90.30</b>	<b>Ficha 04</b>	
Material de Consumo		411,40
<b>3.3.90.36</b>	<b>Ficha 05</b>	
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física		400,00
<b>4.4.90.51</b>	<b>Ficha 07</b>	
Obras e Instalações		15.100,00
<b>3.3.90.36</b>	<b>Ficha 08</b>	
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física		2.433,51
<b>4.4.90.52</b>	<b>Ficha 10</b>	
Equipamento e Material Permanente		80.000,00
<b>3.1.90.11</b>	<b>Ficha 11</b>	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		101.834,37
<b>3.1.90.13</b>	<b>Ficha 12</b>	
Obrigações Patronais		1.101,16
<b>3.1.90.09</b>	<b>Ficha 13</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Salário-Família		1.000,00
3.1.90.13	Ficha 15	
Obrigações Patronais		92.725,04
3.1.90.16	Ficha 16	
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		5.000,00
3.1.91.13	Ficha 18	
Obrigações Patronais		1.597,54
3.1.90.16	Ficha 19	
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		16.475,06
3.1.90.92	Ficha 20	
Despesas de Exercício anterior		5.000,00
3.3.90.33	Ficha 24	
Passagens e Despesas com Locomoção		20.000,00
3.3.90.35	Ficha 25	
Serviços de Consultoria		6.986,14
3.3.90.36	Ficha 26	
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>420.422,65</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de Novembro de 2008

  
JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03.12.108  
NO JORNAL LOCAL *Expressão*  
Caraguatatuba Ed. 794